

PROCESSO ON-LINE N.º 6664/2019  
E-PROTOCOLO N.º 16.050823-0

DATA: 10/09/2019  
DATA:13/09/2019

PARECER CEE/CEMEP Nº 99/2023

APROVADO EM 21/03/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 723/2015, de 10/12/2015.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

*EMENTA: Renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Radiologia, presencial. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 723/15, de 10/12/2015.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

O Curso Técnico em Radiologia obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 45, de 07/01/2016, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 723/2015, de 10/12/2015.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

PROCESSO ON-LINE N.º 6664/2019  
E-PROTOCOLO N.º 16.050823-0

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso técnico em Radiologia.

Cabe registrar que o processo foi protocolizado em 13/09/2019, mas somente deu entrada neste Conselho em 13/07/2021. Em 13/09/2021 e 03/10/2022, o protocolado foi convertido diligência à Seed/PR e retornou a este Conselho em 04/03/2022 e 04/11/2022.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia– Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 723/15, de 10/12/2015.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso, emitiu Relatório Circunstanciado

Do Laudo do Perito, Médico, Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, cabe destacar:

[...] com o objetivo de avaliar as condições de funcionamento do Curso Técnico em Radiologia -Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, para fins de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, declaro que, após análise das condições dos recursos físicos, materiais e de laboratórios, constatei que:

- A biblioteca funciona em espaço específico adequado, possui um acervo bibliográfico, que atende as necessidades do Curso.
- O laboratório de informática possui o espaço físico e equipamentos necessário para o desenvolvimento do Curso.
- De acordo com os objetivos constantes no Plano de Curso, do Curso Técnico em Radiologia, o CEP Futura, oferece condições para que o aluno desenvolva as competências profissionais necessárias à habilitação na área em questão.
- O Laboratório Específico para o Curso dispõe de equipamentos necessários para as aulas práticas. Além do laboratório de Radiologia ainda há o Laboratório de Enfermagem que poderá ser utilizado de forma complementar.

PROCESSO ON-LINE N.º 6664/2019  
E-PROTOCOLO N.º 16.050823-0

- O espaço físico do referido Centro de Educação Profissional, atende as necessidades para a realização do Curso Técnico em Radiologia.

Diante das constatações descritas acima, considero que a Instituição em questão preenche todos os requisitos para a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia.

O processo foi convertido em diligência à Seed/PR em 13/09/2021, para a instituição de ensino atualizar o Perfil Profissional de Conclusão do Curso, conforme o Catálogo Nacional de Curso Técnico (4.º edição) e encaminhar o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária, atualizados. Também, para a Secretaria de Estado da Educação providenciar perito na função de avaliador das condições necessárias ao funcionamento do curso e para o Departamento de Educação Profissional complementar seu Parecer quanto à alteração solicitada referente ao Plano de Curso. O processo retornou a este Conselho em 04/03/2022, com atendimento parcial à diligência.

Em 03/10/2022, o processo foi novamente convertido em Diligência para a instituição de ensino reencaminhar a adequação do Plano de Curso com conforme o CNCT 4ª edição, bem como a Licença Sanitária e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atualizados. Para o NRE de Guarapuava encaminhar Relatório Circunstanciado Complementar contendo a solicitação à instituição de ensino e anexar ao processo laudo técnico do perito graduado na área específica do curso. Também, para o Departamento de Educação Profissional complementar seu Parecer referente à alteração do Plano de Curso solicitado pela instituição de ensino. O protocolado retornou à este Conselho em 04/11/2022, com a Licença Sanitária válida até 04/08/2023 e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros até 26/04/2023 e os demais documentos solicitados.

Também, foi solicitado ao NRE de Guarapuava o reenvio da alteração de Plano de Curso, tendo em vista que não havia clareza nos dados solicitados, os quais foram encaminhados em 27/02/2023 e anexado aos autos.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui graduação para as respectivas funções e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

Ademais, foi solicitado ao NRE de Guarapuava o reenvio da alteração de Plano de Curso, tendo em vista que não havia clareza nos dados solicitados, os quais foram encaminhados em 27/02/2023 e anexado aos autos.

### **Alterações Propostas**

PROCESSO ON-LINE N.º 6664/2019

E-PROTOCOLO N.º 16.050823-0

**Dados gerais do curso**

**DE:**

<b>Denominação</b>	<b>Técnico em Radiologia</b>																														
<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>Ambiente e Saúde</b>																														
<b>Carga Horária Teórica/Prática</b>	<b>1.200 horas</b>																														
<b>Carga Horária Estágio</b>	<b>400 horas</b>																														
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.600 horas</b>																														
<b>Regime de Funcionamento</b>	<b>Modular</b>																														
<b>Regime de Matrícula</b>	<p>O regime de <b>matrícula será modular</b>. Serão ofertadas turmas nas seguintes opções:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Aulas de segunda a sexta-feira nos turnos matutino, ou vespertino ou noturno;</li> <li>2) Aulas de segunda a quinta-feira nos turnos matutino, ou vespertino ou noturno;</li> <li>3) Aulas sextas-feiras e sábados, sendo sexta-feira no período noturno e sábado integral;</li> </ol> <p>Para matrícula no curso o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Requerimento de Matrícula; Cédula de Identidade (fotocópia); Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotocópia); Documento que comprove a escolaridade mínima do Ensino Médio ou equivalente (original ou fotocópia autenticada); Documento Militar, para o sexo masculino entre 18 e 45 anos (fotocópia); Título de Eleitor, para maiores de 18 anos (fotocópia). As inscrições e as matrículas serão efetuadas de acordo com o cronograma estabelecido pelo Centro de Educação Profissional Futura e com os termos regimentais.</p>																														
<b>Vagas</b>	<b>30 VAGAS</b>																														
<b>Integralização</b>	<p>O período mínimo de integralização do curso é de 300 (trezentos) dias letivos e máximo de 5 (cinco) anos após a conclusão do primeiro módulo do curso.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Carga Horária Diária</th> <th rowspan="2">Carga Horária Semanal</th> <th rowspan="2">Opções de Oferta</th> <th rowspan="2">Turnos</th> <th colspan="2">Integralização Mínima</th> </tr> <tr> <th>Meses</th> <th>Dias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4 horas</td> <td>20 horas</td> <td><b>1</b> Segunda a Sexta</td> <td>Manhã ou Tarde ou Noite</td> <td>18</td> <td>400</td> </tr> <tr> <td>4 horas</td> <td>16 horas</td> <td><b>2</b> Segunda a Quinta</td> <td>Manhã ou Tarde ou Noite</td> <td>24</td> <td>400</td> </tr> <tr> <td>Sex. 4h Sáb. 8h</td> <td>12 horas</td> <td><b>3</b> Sexta e Sábado</td> <td>Sexta noite e Sábado Integral</td> <td>30</td> <td>300</td> </tr> </tbody> </table>					Carga Horária Diária	Carga Horária Semanal	Opções de Oferta	Turnos	Integralização Mínima		Meses	Dias	4 horas	20 horas	<b>1</b> Segunda a Sexta	Manhã ou Tarde ou Noite	18	400	4 horas	16 horas	<b>2</b> Segunda a Quinta	Manhã ou Tarde ou Noite	24	400	Sex. 4h Sáb. 8h	12 horas	<b>3</b> Sexta e Sábado	Sexta noite e Sábado Integral	30	300
Carga Horária Diária	Carga Horária Semanal	Opções de Oferta	Turnos	Integralização Mínima																											
				Meses	Dias																										
4 horas	20 horas	<b>1</b> Segunda a Sexta	Manhã ou Tarde ou Noite	18	400																										
4 horas	16 horas	<b>2</b> Segunda a Quinta	Manhã ou Tarde ou Noite	24	400																										
Sex. 4h Sáb. 8h	12 horas	<b>3</b> Sexta e Sábado	Sexta noite e Sábado Integral	30	300																										
<b>Requisitos de Acesso</b>	<p>O acesso aos cursos do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, oferecidos pelo Centro de Educação Profissional Futura se dará através de provas escritas de conhecimento do Ensino Fundamental e/ou por ordem de matrícula até se completarem as vagas para a turma. <b>O acesso ao curso Técnico em Radiologia será exclusivo a alunos que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, maiores de 18 anos de idade,</b> e apresentar exame hematológico, exame de sanidade e capacidade física, em</p>																														

	conformidade com a legislação do exercício profissional de radiologia.
<b>Modalidade de Oferta</b>	<b>Presencial</b>
<b>Forma</b>	<b>Subsequente</b>

PROCESSO ON-LINE N.º 6664/2019  
E-PROTOCOLO N.º 16.050823-0

### Dados gerais do curso

#### PARA:

<b>Denominação</b>	<b>Técnico em Radiologia</b>					
<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>Ambiente e Saúde</b>					
<b>Carga Horária Teórica/Prática</b>	<b>1.200 horas</b>					
<b>Carga Horária Estágio</b>	<b>400 horas</b>					
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.600 horas</b>					
<b>Regime de Funcionamento</b>	<b>Modular</b>					
<b>Regime de Matrícula</b>	<p>O regime de <b>matrícula será modular</b>. Serão ofertadas turmas nas seguintes opções: 1) Aulas de segunda a sexta-feira nos turnos vespertino ou noturno; 1. Aulas de segunda a quinta-feira nos turnos vespertino ou noturno; 2. Aulas sextas-feiras e sábados, sendo sexta-feira no período noturno e sábado integral; Para matrícula no curso o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Requerimento de Matrícula; Cédula de Identidade (fotocópia); Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotocópia); Documento que comprove a escolaridade mínima do Ensino Médio ou equivalente (original ou fotocópia autenticada); Documento Militar, para o sexo masculino entre 18 e 45 anos (fotocópia); Título de Eleitor, para maiores de 18 anos (fotocópia). As inscrições e as matrículas serão efetuadas de acordo com o cronograma estabelecido pelo Centro de Educação Profissional Futura e com os termos regimentais.</p>					
<b>Vagas</b>	<b>30 VAGAS</b>					
<b>Integralização</b>	O período mínimo					
	<b>Total Carga Horária</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Regime de Oferta</b>	<b>Turnos</b>	<b>Integralização Mínima Meses</b>
	1600	4 horas	16 horas	Segunda a Quinta 19h/23h00 Ou 13h/17h	Vespertino ou Noturno	24
	1600	4 horas	20 horas	Segunda a Sexta 19h/23h Ou 13h/17h	Vespertino ou Noturno	18
	1600	Sex. 4h Sab. 8h	12 horas	Sexta das 19h/23h E Sábado 08h/12h 13h/17h	Sexta noturno e Sábado Integral	30
	O período máximo de integralização do curso é de 5 (cinco) anos após a conclusão do primeiro módulo do curso.					
<b>Requisitos de Acesso</b>	O acesso aos cursos do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, oferecidos pelo Centro de Educação Profissional Futura se dará por ordem de matrícula até se completarem as vagas para a turma. <b>O acesso ao curso Técnico em Radiologia será exclusivo a alunos que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, maiores de 18 anos de idade</b> , e apresentar exame hematológico, exame de sanidade e capacidade física, em conformidade com a legislação do exercício profissional de radiologia.					
<b>Modalidade de Oferta</b>	<b>Presencial</b>					

<b>Forma</b>	<b>Subsequente</b>
--------------	--------------------

PROCESSO ON-LINE N.º 6664/2019  
E-PROTOCOLO N.º 16.050823-0

**PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO:**

**DE:**

Realiza exames radiológicos convencionais e monográficos. Realiza o processamento das imagens radiográficas. Aplica técnicas de proteção radiológica e de biossegurança. Posiciona o paciente. Opera equipamentos na realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Realiza técnicas de ensaios não destrutivos nos setores de radiografia industrial, medidores nucleares e técnicas analíticas. Realiza exames radiológicos convencionais, computadorizados e digitais. Aplica os princípios de proteção radiológica. Identifica artefatos de imagem e alterações nas radiografias. Trata os rejeitos resultantes do processamento de filmes radiográficos.

**PARA:**

Perfil Profissional do Curso Técnico em Radiologia, de acordo com o Catálogo Nacional Cursos Técnicos – 4ª versão.

O Técnico em Radiologia será habilitado para:

- Aplicar, sob a supervisão de profissionais de nível superior, técnicas de proteção radiológica e de biossegurança.
- Realizar exames de radiodiagnóstico, considerando todo o processo de execução das técnicas para aquisição de imagens radiológicas, que compreende:
  - Acolher e recepcionar o paciente.
  - Proceder a revisão da anamnese.
  - Orientar e preparar o paciente para o exame.
  - Posicionar o paciente e o equipamento.
  - Realizar a exposição.
  - Processar e avaliar o padrão técnico da imagem.
- Supervisionar as aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores.
- Utilizar radiação e outras formas de energia na realização de procedimentos para obtenção de imagens diagnósticas, tais como: radiologia convencional e digital, mamografia, densitometria, hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia forense, radiologia veterinária, dentre outras.

A Chefia do NRE de Guarapuava por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso e alterações propostas.



PROCESSO ON-LINE N.º 6664/2019  
E-PROTOCOLO N.º 16.050823-0

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, do Centro de Educação Profissional Futura, município de Guarapuava, mantido pelo Futura Educação Profissional Ltda., de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO/RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
<b>Curso:</b> Técnico em Radiologia. <b>Eixo Tecnológico:</b> Ambiente Saúde, subsequente ao Ensino Médio.	<b>Nº:</b> 1595, de 22/06/2015 <b>Prazo:</b> 15/03/2015 a 15/03/2025	<b>Nº:</b> 45, de 07/01/2016 <b>Prazo:</b> 15/03/2015 a 15/03/2020	<b>Prazo:</b> 05 anos <b>De:</b> 16/03/2020 a 15/03/2025.

b) as alterações propostas de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Radiologia.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata  
Relatora

PROCESSO ON-LINE N.º 6664/2019  
E-PROTOCOLO N.º 16.050823-0

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 21 de março de 2023.

Cristiane Kaminski  
Presidente da CEMEP